

DECRETO 3.421/2013

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Airton, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsumo, Engenheiro Civil, Luiz Cezar Cervantes, Técnico de Equipamento e Julio Daudt Conceição Vinuto, Atendente Comunitário, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificados no art. 2 deste Decreto.

Art. 2º - Os imóveis a serem avaliados pela comissão Especial são os seguintes:

- Lote 12 da Quadra 15, com área de 201,64m², localizado no Bairro Fleck.
- Lote 14 da Quadra 15, com área de 202,84m², localizado no Bairro Fleck.
- Lote 15 da Quadra 15, com área de 182,12m², localizado no Bairro Fleck.
- Lote 16 da Quadra 15, com área de 399,17m², localizado no Bairro Fleck.
- Lote 17 da Quadra 15, com área de 434,55m², localizado no Bairro Fleck.
- Lote 18 da Quadra 15, com área de 695,28m², localizado no Bairro Fleck.
- Lote 20 da Quadra 15, com área de 319,57m², localizado no Bairro Fleck.

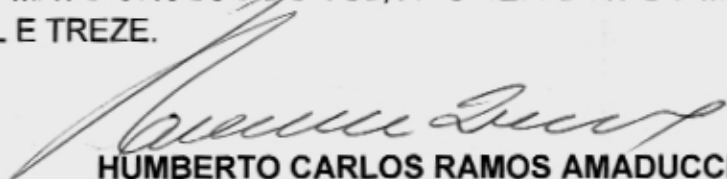
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 907
12 DE novembro DE 2013



Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO
DE DOIS MIL E TREZE.



HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV - Nº 907

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 12 de novembro de 2013

DECRETO

DECRETO 3.420/2013

**NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Meio Ambiente, composto pelos representantes abaixo:

I - Diretor do Departamento de Meio Ambiente:

a) Anderson Aparecido Sugahara - Presidente.

II - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul Comando de Policiamento do Interior 2º GPM Ambiental de Mundo Novo - MS:

a) Amilton Garcia da Silva (Cabo) - Titular
b) Rogerio Lourenço (Soldado) - Suplente

III - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS):

a) Alessandra Ribeiro de Moraes (Professora) - Titular
b) Valéria Batista da Silva (Professora) - Suplente

IV - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL):

a) Elvira Lacerda - Titular
b) Laudemir Maretti - Suplente

V - Câmara Municipal de Mundo Novo:

a) Aleamir Biazussi (Vereador) - Titular
b) Marcelo Labegallini Alby (Vereador) - Suplente

VI - AGRAER

a) Karla Maria G. Recalde - Titular
b) Dirceu Rigo - Suplente

VII - Associação Comercial e Industrial de Mundo Novo:

a) Jaqueline Fernanda Meireles - Titular
b) Júlio Alexandre Ivantes Lucca - Suplente

VIII - Coletivo Educador:

a) Mariza de Lima Contini
b) Edilene Moraes de Azevedo

IX - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Ronaldo de Oliveira Gregório - Titular
b) Regina Helena Weber de Lima - Suplente

X - Representante da Secretaria Municipal de Obras:

a) Lauri José Matte - Titular
b) Sidinei de Freitas Durant - Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA

EPP:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, ou=CPH-MS, ou=MS, e=EDUARDO@mm-sec@mm-sec.com.br, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=Autenticado por
Certificação Certificadora Digital, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP:06308429000127
Dados: 2013.11.12 16:59:13 -0100

DECRETO 3.421/2013

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS*.**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Airton, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsumo, Engenheiro Civil, Luiz Cezar Cervantes, Técnico de Equipamento e Julio Daudi Conceição Vinuto, Atendente Comunitário, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificados no art. 2 deste Decreto.

Art. 2º - Os imóveis a serem avaliados pela comissão Especial são os seguintes:

- Lote 12 da Quadra 15, com área de 201,64m², localizado no Bairro Fleck.
- Lote 14 da Quadra 15, com área de 202,84m², localizado no Bairro Fleck.
- Lote 15 da Quadra 15, com área de 182,12m², localizado no Bairro Fleck.
- Lote 16 da Quadra 15, com área de 308,17m², localizado no Bairro Fleck.
- Lote 17 da Quadra 15, com área de 434,55m², localizado no Bairro Fleck.
- Lote 18 da Quadra 15, com área de 685,26m², localizado no Bairro Fleck.
- Lote 20 da Quadra 15, com área de 319,57m², localizado no Bairro Fleck.

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal